



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 40/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 23/02/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sa. Branca, 23/02/2026

Presidente

Presidente da Câmara

Os Vereadores e membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações acerca da execução do serviço de coleta de lixo no Município, especialmente no que se refere ao **Contrato nº 23/2023**:

1. O Contrato nº 23/2023 está sendo fielmente cumprido em todos os seus termos e condições?
2. O fiscal do contrato, Sr. Artur Ribeiro Alvares Pimenta, realiza a fiscalização da periodicidade mensal da coleta?
 - o Em caso positivo, encaminhar a esta Edilidade cópia dos relatórios de fiscalização desde a assinatura do contrato até a presente data;
 - o Em caso negativo, informar qual o modo de fiscalização adotado para verificar a periodicidade e a regular execução do serviço.
3. Encaminhar a esta Edilidade os relatórios mensais de medição da coleta, conforme previsão contratual, desde a assinatura do contrato até a presente data.
4. Nos Bairros Funil, Pau D'Alho e Portal das Águas, a coleta de lixo está sendo realizada conforme determina o Anexo I do referido contrato?
5. Está ocorrendo períodos prolongados sem a realização da coleta de lixo em alguma localidade do Município?
6. Tem havido acúmulo de lixo nas vias públicas? Em caso positivo, quais as providências adotadas pela Administração Municipal?
7. Desde a assinatura do contrato, ocorreu alguma intercorrência ou irregularidade relacionada à coleta de lixo na zona rural? Em caso positivo, especificar quais, as datas e as medidas adotadas.
8. O que justifica o acúmulo de lixo no Bairro Eldorado do Vale, constatado no dia 17/02/2026, conforme comprova a fotografia anexa à denúncia recebida por esta Câmara Municipal?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

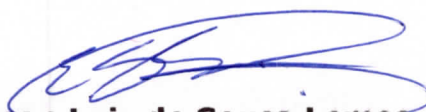
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, especialmente quanto à execução de contratos administrativos e à adequada prestação de serviços públicos essenciais à população.

A presente solicitação também visa apurar denúncia formal apresentada nesta Câmara Municipal no dia 19/02/2026, cuja cópia segue anexa, a qual relata possíveis irregularidades e falhas na execução do serviço de coleta de lixo no Município.

A adequada prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos é medida de saúde pública, higiene urbana e respeito à população, razão pela qual se faz necessária a devida prestação de informações por parte do Executivo Municipal, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

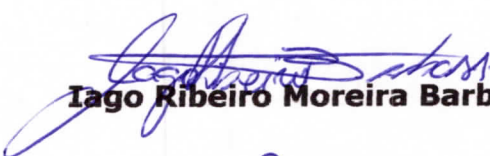
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Fevereiro de 2026.



Edson Luiz de Sousa Lemes



Francisco de Assis Nunes da Silva



Iago Ribeiro Moreira Barbosa



Juan Jimenez Jurado Junior



Kalisa do Jota



Ronilhon Richard dos Santos

Vereadores membros das Comissões Permanentes

À Câmara Municipal de Santa Branca
A/C Presidente da Câmara Municipal

Sr. João Batista de Almeida Junior

Assunto: Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – Coleta de Lixo – referente (Zona Rural)

Eu, Mauricio C. Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 25197649 e CPF nº 183 82792880, residente no Bairro eldorado do vale, zona rural deste município, venho, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal (função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal) e na Lei Orgânica Municipal, apresentar o presente:

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE CPI

I – DOS FATOS

Sendo que na data de 16 de fevereiro, foi feita uma vistoria no bairro funil, pau dálho e portal das águas ,foi constatado que nesses bairros nunca houve coleta de lixo sendo que no EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO 94/2023 folha 36 consta que seria retirado oito(8) vez por mês e em diversos bairros a coleta não chega a duas vezes por mês , sendo que no bairro eldorado do vale esse mês de fevereiro não foi nem uma vez, até data de hoje 17/02/2026

O contrato administrativo decorrente dos editais pregão 06 2023/ 94 2023 de coleta de resíduos sólidos referentes aos anos de 2023, 2024 e sendo que até o contrato vigente não vem sendo executado de forma regular na zona rural

Constatam-se:

- Períodos prolongados sem coleta;
- Acúmulo de resíduos em vias públicas;
- Riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- Indícios de inexecução contratual;
- Possível omissão na fiscalização por parte do Poder Executivo e legislativo.

Trata-se de serviço essencial, custeado com recursos públicos, cuja execução deve atender integralmente às exigências editalícias e contratuais.

II – DA NECESSIDADE DE INVESTIGAÇÃO

Compete à Câmara Municipal exercer o controle externo da Administração Pública, fiscalizando a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos do Executivo.



Diante da gravidade dos fatos, há necessidade de apuração:

- Do cumprimento efetivo do contrato;
- Da regularidade dos pagamentos efetuados;
- Da atuação do fiscal do contrato;
- De eventual responsabilidade administrativa ou improbidade.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. A instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração dos fatos;
2. A convocação do Secretário responsável e do fiscal do contrato para prestar esclarecimentos;
3. A requisição de cópia integral do processo licitatório e do contrato vigente (2023–2026);
4. A análise dos relatórios de medição e pagamento;
5. A adoção das providências legais cabíveis ao final da investigação.

A população rural de Santa Branca merece transparência, respeito e a efetiva prestação de serviço público essencial.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sem mais.

Mauricio c. oliveira



Santa Branca/SP, 18 de fevereiro de 2026.





Eldorado do vale dia 17/02/2026 (nesse mês de fevereiro não foi retirado nem uma vez até o momento, um crime ambiental sem precedentes